



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002-2018 - Objeto: Serviços de implantação e disponibilização de link de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet), manutenção microcomputadores / impressoras e Gestão Eletrônica de Documentos, junto ao Poder Legislativo Municipal de São Benedito, conforme Termo de Referência. Aos 18 de Janeiro de 2018 às 08h00 min, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Pregoeira Karlene Almeida Melo, e sua Equipe de Apoio, formada pelos servidores Francisco Italo Vieira de Brito Antonio Coelho de Paula Neto designados pela Portaria n° 002/2018, para realização da sessão pública de abertura do Pregão Presencial n°. 002-2018, referente ao Processo n° 002-2018. A Pregoeira declarou que será concedido a tolerância de 15 (quinze) minutos, tempo necessário para a chegada de demais licitantes interessados no certame. Às 08:00h:15min, a Pregoeira declarou aberta a sessão de julgamento e conforme as disposições contidas no Edital, foi iniciado a recepção dos documento de credenciamento, envelopes de proposta de preços e envelopes de habilitação dos proponentes abaixo identificados:**

N°	DADOS DOS PARTICIPANTES	
01	PROPONENTE	<b>FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO - ME</b> <b>CNPJ: 09.426.955/0001-80</b>
	REPRESENTANTE:	Francisco Filizola de Almeida Neto CPF: 918.847.643-04
02	PROPONENTE	<b>M DE ARAÚJO COSTA CONTABILIDADE - ME</b> <b>CNPJ: 15.654.343/0001-47</b>
	REPRESENTANTE:	Marcio de Araújo Costa CPF: 953.678.613-34

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio passaram a analisar os documentos de credenciamento e depois de analisada toda a documentação, foram declarados credenciados as seguintes Licitantes: FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO - ME - CNPJ: 09.426.955/0001-80, representada pelo Sr. Francisco Filizola de Almeida Neto e M DE ARAÚJO COSTA CONTABILIDADE - ME - CNPJ: 15.654.343/0001-47, representada pelo Sr. Marcio de Araújo Costa. Em ato continuo a Pregoeira solicitou que os representantes rubricassem todos os documentos de credenciamento, bem como o fecho dos envelopes de proposta e habilitação. A Pregoeira passou então a abertura e análise das propostas de preços, que após analisada e rubricada pelos presentes, constatou-se que as mesmas estavam de acordo com as exigidas no edital. Todos os preços foram transcritos para um mapa comparativo de preços, lances e negociação, que passa a fazer parte integrante desta ata. Logo após a fase de lances e negociação, foi obtido o seguinte resultado: FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO - ME, venceu os Itens (01 e 02), totalizando o valor global de R\$ 60.600,00 (Sessenta Mil e Seiscentos Reais); M DE ARAÚJO COSTA CONTABILIDADE - ME, venceu o Item (03), totalizando o valor global de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), foram classificados como primeiros colocadas, conforme descrito no mapa comparativo de lances e negociação direta e histórico do pregão, que é parte integrante desta ata. A

*[Handwritten signatures and initials]*



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**



Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, passaram para a fase de abertura análise e rubrica dos documentos de Habilitação das Licitantes Classificadas, logo em seguida a Pregoeira solicitou que os representantes rubricassem todos os documentos e em ato contínuo apresentou o seguinte resultado: M DE ARAÚJO COSTA CONTABILIDADE – ME, encontra-se habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital; a licitante FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO – ME, encontra-se habilitada com ressalva, por apresentar Certidão Negativa com Efeitos de positiva dos Tributos Federais e da União, fora do prazo de validade. A Pregoeira informou aos presentes que por tratar-se de Microempresa a licitante tem a prerrogativa nos termos do Artigo 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como previsto no Edital nos itens (7.1 e 7.2), fica postergada a análise da habilitação para a celebração do Contrato, e intimou o licitante a apresentar a referida certidão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a devida formalização do contrato. A Pregoeira perguntou aos presentes se alguém tinha interesse em interpor recurso administrativo sobre a decisão tomada, nenhum dos presentes se manifestou. A Pregoeira enfatizou que, de acordo com o Art. 4º, Inciso XX da Lei 10.520, o silêncio de ambos quanto a intenção de interpor recurso, implicará na decadência do direito e a Adjudicação será realizada aos licitantes vencedores. Logo em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme histórico do pregão que é parte integrante deste documento. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, e, eu Karlene Almeida Melo, lavrei a presente ata, que após sua aprovação pelos presentes, assino juntamente com a Equipe de apoio e demais participantes. São Benedito/CE, em 18 de Janeiro de 2018.

**Pregoeira:** Karlene Almeida Melo

**Equipe de Apoio:**

Antonio Coelho de Paula Neto;

7º João V. Brito

**Licitante(s) credenciada(s)/Participante(s):**

João Paulo Almeida Neto  
João Paulo Almeida Neto

*[Handwritten signatures and initials]*